



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

PROJETO LEI N.º 467/2006

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cotriguaçu para o Exercício Financeiro de 2007.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta.

ARTIGO 2.º - Estima a Receita Bruta em R\$ 14.403.567,88 (quatorze milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a Receita Líquida em R\$ 13.644.737,47 (treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) para Administração Direta e R\$ 758.830,41 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), para a Administração Indireta, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	727.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	100.000,00
Receita Patrimonial	R\$	80.000,00
Receita Agropecuária	R\$	10.00,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

Receita de Serviços	R\$	40.000,00
Transferências Correntes	R\$	10.238.956,62
Outras Receitas Correntes	R\$	109.902,66
Total das Receitas Correntes	R\$	11.305.859,28

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R\$	59.413,78
Transferências de Capital	R\$	2.279.464,41
Total das Receitas de Capital	R\$	2.338.878,19
Subtotal Geral da Receita com Administração Direta	R\$	13.644.737,47

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	R\$	195.962,52
Receita Patrimonial	R\$	115.000,00
Receita de Serviços	R\$	40.000,00
Transferências Correntes	R\$	85.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$	435.962,52

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$	322.867,89
Total das Receitas de Capital	R\$	322.867,89
Subtotal Geral da Receita com Administração Indireta	R\$	758.830,41

Total Geral	R\$	14.403.567,88
--------------------	------------	----------------------

CAPITULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 3º - A Despesa do Município é fixada na forma dos Anexos a esta Lei em R\$ 14.403.567,88 (quatorze milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a Despesa Liquida em R\$ 13.644.737,47 (treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), para Administração Direta, e R\$ 758.830,41 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), para a Administração Indireta, segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	10.627.799,28
Despesas de Capital	R\$	2.819.421,71
Reserva de Contingência	R\$	197.516,48
TOTAL	R\$	13.644.737,47

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	435.962,52
Despesas de Capital	R\$	322.867,89
TOTAL	R\$	758.830,41

TOTAL GERAL	R\$	14.403.567,88
--------------------	------------	----------------------

II– POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal	R\$	700.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	541.036,40
Secretaria de Governo	R\$	49.300,00
Secretaria de Administração e Finanças	R\$	1.782.086,67
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente	R\$	821.028,00
Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	R\$	3.692.520,80
Secretaria de Saúde	R\$	3.084.118,00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	R\$	415.777,00
Secretaria de Infra Estrutura	R\$	2.410.454,00
Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	R\$	148.416,60
Subtotal da Administração Direta	R\$	13.644.737,47

II– POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

PREVI-Instituto Municipal Previdência Social Cotriguaçu	R\$	350.000,00
AAES-Agência de Água e Esgoto Sanitário	R\$	408.830,41
Subtotal da Administração Indireta	R\$	758.830,41
TOTAL GERAL	R\$	14.403.567,88

III- POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01. Legislativa	R\$	700.000,00
04. Administração	R\$	2.372.423,07
08. Assistência Social	R\$	415.777,00
10. Saúde	R\$	3.084.118,00
12. Educação	R\$	3.660.942,80
13. Cultura	R\$	31.578,00
15. Urbanismo	R\$	631.560,00
16. Habitação	R\$	357.884,00
18. Gestão Ambiental	R\$	122.890,00
20. Agricultura	R\$	698.138,00
25. Energia	R\$	210.520,00
26. Transporte	R\$	1.210.490,00
27. Desporto e Lazer	R\$	148.416,60
Subtotal da Administração Direta	R\$	13.644.737,47

III- POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09. Previdência Social	R\$	350.000,00
17. Saneamento	R\$	408.830,41
Subtotal da Administração Indireta	R\$	758.830,41
TOTAL DO MUNICÍPIO	R\$	14.403.567,88



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

IV- POR SUB-FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031. Ação Legislativa	R\$	700.000,00
061. Ação Judiciária	R\$	10.000,00
122. Administração Geral	R\$	590.336,40
123. Administração Financeira	R\$	1.343.289,20
129. Administração de Receitas	R\$	10.000,00
181. Policiamento	R\$	20.000,00
241. Assistência ao Idoso	R\$	42.104,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	31.578,00
243. Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	119.786,00
244. Fundo de Assistência Social	R\$	222.309,00
301. Atenção Básica	R\$	2.017.836,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.066.282,00
361. Ensino Fundamental	R\$	3.324.110,80
364. Ensino Superior	R\$	63.156,00
365. Educação Infantil	R\$	242.098,00
367. Educação Especial	R\$	31.578,00
392. Difusão Cultural	R\$	31.578,00
451. Infra-Estrutura Urbana	R\$	631.560,00
482. Habitação Urbana	R\$	357.884,00
541. Preservação e Conservação Ambiental	R\$	122.890,00
601. Promoção da Produção Vegetal	R\$	320.144,00
601 Agricultura Geral	R\$	209.578,00
602. Promoção da Produção Animal	R\$	94.734,00
605. Abastecimento	R\$	73.682,00
752. Energia Elétrica	R\$	210.520,00
782. Transporte Rodoviário	R\$	1.210.490,00
812. Desporto Comunitário	R\$	148.416,60
846. Outros Encargos Especiais	R\$	398.797,47
Subtotal da Administração Direta	R\$	13.644.737,47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

IV- POR SUB-FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

271. Previdência Básica	R\$	350.000,00
512. Saneamento Básico Urbano	R\$	408.830,41
Subtotal da Administração Indireta	R\$	758.830,41

TOTAL DO MUNICÍPIO	R\$	14.403.567,88
---------------------------	------------	----------------------

IV- POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Processo Legislativo	R\$	700.000,00
Gestão Político Administrativa	R\$	541.036,40
Gestão Governo	R\$	49.300,00
Gestão Administrativa e Financeira	R\$	1.185.772,72
Encargos Especiais	R\$	398.797,47
Reserva de Contingência	R\$	197.516,48
Desenvolvimento da Agricultura e Preserv.do Meio Ambiente	R\$	821.028,00
Ensino Regular de 1ª à 8ª Série	R\$	3.324.110,80
Educação Infantil – Assist.Educacional a crianças 0 a 6 anos	R\$	242.098,00
Educação Especial	R\$	31.578,00
Educação do Ensino Superior	R\$	63.156,00
Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	R\$	31.578,00
Atendimento Integral a Saúde	R\$	3.084.118,00
Assistência Social/Atenção e Integração Social do Idoso	R\$	42.104,00
Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	R\$	31.578,00
Assistência Social/Atenção às Crianças e Adolescentes	R\$	119.786,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	222.309,00
Políticas Habitacionais	R\$	357.884,00
Urbanização de Vias	R\$	631.560,00
Obras de Extensão da Rede Elétrica	R\$	210.520,00
Construção,Melhoramentos e Conserv.de Estradas Vicinais	R\$	1.210.490,00
Infra-Estrutura e Desenvolvimento do Desporto	R\$	148.416,60
Subtotal da Administração Direta	R\$	13.644.737,47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

IV- POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Regime Próprio de Previdência	R\$	350.000,00
Administração de serviços de água e esgoto	R\$	408.830,41
Subtotal da Administração Indireta	R\$	758.830,41
TOTAL DO MUNICÍPIO		R\$ 14.403.567,88

ARTIGO 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo a entidade da Administração Direta e Indireta é de R\$ 3.849.895,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme discriminação.

01. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

08. Assistência Social	R\$	415.777,00
10. Saúde	R\$	3.084.118,00
Subtotal da Administração Direta	R\$	3.499.895,00

02. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09. Previdência Social	R\$	350.000,00
Subtotal da Administração Indireta	R\$	350.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO		R\$ 3.849.895,00

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo Art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4320/64, créditos adicionais suplementares até o limite de 50%(cinquenta por cento) do total da despesa fixada no Artigo 3º desta Lei.

ARTIGO 6º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a realizar no curso da execução orçamentária, operações de créditos nas espécies, limites e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008

condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000.

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu – Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
KiKo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Administrando para Crescer - Gestão 2005-2008